PORTARIA Nº 104/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designa servidor público efetivo para função gratificada e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO, BEM COMO PELO INCISO XI, DO § 1º, DO ARTIGO 68, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E:

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/25, de 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 04 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 183, de 23 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público **JOÃO PEDRO DE SOUZA CAMPOS**, inscrito na matrícula nº 224, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, lotado na Secretaria Administrativa desta Casa, para o exercício da Função Gratificada de **ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL**.

Parágrafo único. O exercício da Função Gratificada indicada neste *caput* não constitui situação permanente, mas vantagem **transitória** e de caráter **precário**.

Art. 2º. Além das funções originárias do seu cargo, o servidor público indicado no artigo 1º desta Portaria desempenhará as atribuições relativas à Assessoria de Transparência Institucional, nos termos do Anexo III da Lei Complementar nº 165/2021.

Art. 3º. Fica atribuído o valor de **R$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais) ao servidor público indicado no artigo 1º, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Transparência Institucional, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 165/2021.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 003/25, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO EM 28 DE ABRIL DE 2025.

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário